



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 48102/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 24/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00038/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência.

INTERESSADOS: Allane Candeia de Macedo Medeiros
Claudia Macario Lopes



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS



Proposta:

Contratação de estrutura conforme segue abaixo:

Validade da proposta: 60 dias

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 12x8 M, Altura 9,00 M = 7 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 03 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.	Dia	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE: camarote medindo 05x16 por 06 de altura com duas escadas, sendo uma de acesso e a outra de saída de emergência com cobertura antichama com fechamento para colocação de banheiros químicos.	Dia	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE, com P.A original de marca renomada sendo 12 graves e 12 médios tipo line array de cada lado, totalizado 24 caixas de médio e 24 sub graves, com 02 consoles digitais no mínimo M7CL/PM5D/DIGI ou superior, não aceitamos analógicas, 48 canais, amplificação capaz de gerar 120.000 watts de potência, retorno de monitor compatível com input list de bandas renomadas no mundo do Forró.	Dia	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS: para atender evento de MEDIO PORTE, Com capacidade de 180 KVA, trifásicos, 220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro acoplado a um reboque por meio de parafusos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores; incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para rotação composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. ABASTECIDO para seu total funcionamento e atendimento das necessidades do evento.	Dia	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	LOCACAO GRID EM ALUMÍNIO Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dia	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

MD Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 18.745.819/0001-43
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752 – Jd. Europa – Patos – PB
marciodantas165@gmail.com – (83) 9 9845-3171



6	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. locação com montagem e desmontagem, de 36 placas de led ph 06 mm, outdoor medindo 64x64 cm (cada módulo) para o fundo do palco. 27 canhões de led com alta definição, 14 <i>moving head beam</i> 330 15r ou similar, 12 refletores par 64 foco 5 com suas respectivas gelatinas corretivas. 12 calhas brutes de 4 lâmpadas, 06 <i>atomic</i> 3000 w ou similar, 15 par led rgbw 3w. ou similar, 02 máquinas de fumaça com seus respectivos ventiladores, 01 canhão seguidor 1200 w, 01 console <i>tiger touch</i>, ou similar, 01 sistema completo para o controle do painel de led, incluindo processador e notebook. 01 mesa de 48 canais de DIMER digital (não aceitamos analógica), 01 <i>main power</i> para ligação de todo o sistema de luz e painel de led, 01 mesa de controle para toda iluminação e um operador que fique disponível a serviço da iluminação e controle durante as apresentações das bandas, e os artistas durante o evento. todos os itens necessários para a montagem da iluminação de acordo com as normas técnicas de segurança do corpo de bombeiros da paraíba (extintores contra incêndio e demais itens de segurança), 02 varas (com 06 cada) de lâmpada par 64F#5 com gelatinas 61 (para araras), 06 <i>mini-brut</i> de 06 lâmpadas, 10 elipsoidal com iria e <i>focus</i>, 01 pró power, 40 saídas de AC 220 e um divisor de sinal (SPLINTER), 02 pontos de <i>intercom</i>, os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte para o local indicado, serão por conta da empresa contratada</p>	Dia	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
---	---	-----	----	---------------	---------------

Valor total da proposta: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Patos-PB, 15 de abril de 2024

18.745.819/0001-43
 M D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752
 Bairro Jardim Europa
 CEP 58.705-040 - Patos-PB.

MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 18.745.819/0001-43

MD Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 18.745.819/0001-43
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752 – Jd. Europa – Patos – PB
marciodantas165@gmail.com – (83) 9 9845-3171



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.745.819/0001-43

Razão Social: MD PRODUÇÕES E EVENTO LTDA

Nome Fantasia: MD PRODUÇÕES E EVENTO LTDA

Certidão emitida às 15:35 de 17/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gd48.64kd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M D PRODUCOES E EVENTO LTDA
CNPJ: 18.745.819/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua descon sideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:54 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **367A.1666.5C73.2439**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 557A.73F1.ED52.582C

Emitida no dia 17/04/2024 às 15:29:39

Nome Empresarial:

M D PRODUCOES E EVENTO LTDA

Endereço:

DORGIVAL DE SOUZA CAVALCANTE

Número:

752

Complemento:

Bairro:

JARDIM EUROPA

Município:

PATOS

CEP:

58705-040

Inscr. Estadual:

16.435.253-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

18.745.819/0001-43

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 16/04/2024

Contribuinte: M D PRODUCOES E EVENTO LTDA		Inscrição Mercantil: 2964132
Localização: RUA DORGIVAL DE SOUZA CAVALCANTI (ANT. AV. INGLATERRA), 752, , JARDIM EUROPA		Sequencial: 205410
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 18 03-B
Razão Social: M D PRODUCOES E EVENTO LTDA		Cadastro Imobiliário: 52.027.018.0012.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
18.745.819/0001-43		2964132
Atividade Principal:		
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividades Secundárias		
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS		
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET		
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA		
Início Atividade:	08/08/2012	Validade: 15/06/2024
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos/views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

375606D2554C942B538332241830D1EBFB0C8FDE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M D PRODUÇÕES E EVENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.745.819/0001-43
Certidão nº: 27045598/2024
Expedição: 17/04/2024, às 15:30:17
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M D PRODUÇÕES E EVENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.745.819/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.745.819/0001-43
Razão Social: GALERA JOVEM ENTRETENIMENTO LTA ME
Endereço: RUA PEDRO FIRMINO 107 8 ANDAR SALA 807 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

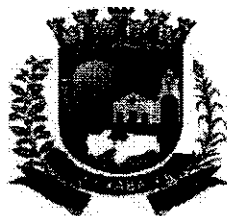
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041221432587609423

Informação obtida em 17/04/2024 15:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 038/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB** com o valor de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Após analisar a proposta apresentada por item e seus documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 22 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente das pessoas jurídicas a serem contratadas, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exm^o Sr^o. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão


Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência, conforme condições, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,


Quixaba/PB, 22 de abril de 2024.



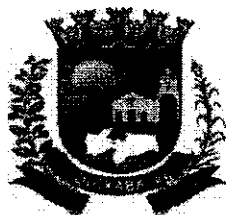
Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras



Jakeline Barbosa da Silva
Membro da Comissão



Fabricia Araújo Candeia
Membro da Comissão



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2024, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de dispensa de Licitação nº 038/2024 PMQ, destinado a contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência, conforme condições, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 038/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 083/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2024, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelos seguintes interessados: **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB com o valor de R\$ R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

As empresas que apresentaram as cotações mais vantajosas para o município foram: **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, as empresas habilitadas cumpriram os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e as propostas vencedoras foram a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2024.

CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 22 de abril de 2024.

MIRIA OLIVEIRA ALVES CANDEIA

OAB/PB 28300

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Senhor secretário,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins da contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 15 de abril de 2024.



Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

A
Secretaria de Cultura e Esportes do município de Quixaba/PB
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES



Proposta:

Contratação de estrutura conforme segue abaixo:

Validade da proposta: 60 dias

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 12x8 M, Altura 9,00 M = 7 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 03 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.	Dia	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE: camarote medindo 05x16 por 06 de altura com duas escadas, sendo uma de acesso e a outra de saída de emergência com cobertura antichama com fechamento para colocação de banheiros químicos.	Dia	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE, com P.A original de marca renomada sendo 12 graves e 12 médios tipo line array de cada lado, totalizado 24 caixas de médio e 24 sub graves, com 02 consoles digitais no mínimo M7CL/PM5D/DIGI ou superior, não aceitamos analógicas, 48 canais, amplificação capaz de gerar 120.000 watts de potência, retorno de monitor compatível com input list de bandas renomadas no mundo do Forró.	Dia	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS: para atender evento de MEDIO PORTE, Com capacidade de 180 KVA, trifásicos, 220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro acoplado a um reboque por meio de parafusos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores; incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para rotação composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. ABASTECIDO para seu total funcionamento e atendimento das necessidades do evento.	Dia	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	LOCACAO GRID EM ALUMÍNIO Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dia	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

MD Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 18.745.819/0001-43
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752 – Jd. Europa – Patos – PB
 marciodantas165@gmail.com – (83) 9 9845-3171

Estimativa da despesa. Doc. 48102/24. Data: 24/04/2024 09:27. Responsável: Allane C. de M. Medeiros.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 18:15. Validação: 7C6B.A78B.AF14.7373.4E9F.0025.3AAB.6015.

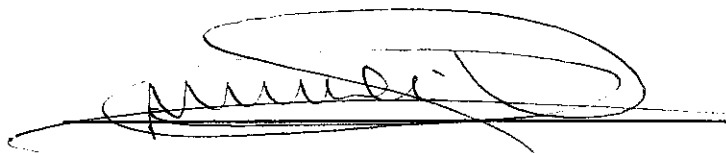


6	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. locação com montagem e desmontagem, de 36 placas de led ph 06 mm, outdoor medindo 64x64 cm (cada módulo) para o fundo do palco. 27 canhões de led com alta definição, 14 <i>moving head beam</i> 330 15r ou similar, 12 refletores par 64 foco 5 com suas respectivas gelatinas corretivas. 12 calhas brutes de 4 lâmpadas, 06 <i>atomic</i> 3000 w ou similar, 15 par led rgbw 3w. ou similar, 02 máquinas de fumaça com seus respectivos ventiladores, 01 canhão seguidor 1200 w, 01 console <i>tiger touch</i>, ou similar, 01 sistema completo para o controle do painel de led, incluindo processador e notebook. 01 mesa de 48 canais de DIMER digital (não aceitamos analógica), 01 <i>main power</i> para ligação de todo o sistema de luz e painel de led, 01 mesa de controle para toda iluminação e um operador que fique disponível a serviço da iluminação e controle durante as apresentações das bandas, e os artistas durante o evento. todos os itens necessários para a montagem da iluminação de acordo com as normas técnicas de segurança do corpo de bombeiros da paraíba (extintores contra incêndio e demais itens de segurança), 02 varas (com 06 cada) de lâmpada par 64F#5 com gelatinas 61 (para araras), 06 <i>mini-brut</i> de 06 lâmpadas, 10 elipsoidal com <i>iria</i> e <i>focus</i>, 01 pró power, 40 saídas de AC 220 e um divisor de sinal (SPLINTER), 02 pontos de <i>intercom</i>, os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte para o local indicado, serão por conta da empresa contratada</p>	Dia	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
---	--	-----	----	---------------	---------------

Valor total da proposta: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Patos-PB, 15 de abril de 2024

18.745.819/0001-43
M D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752
 Bairro Jardim Europa
 CEP 58.705-040 - Patos-PB.



MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 18.745.819/0001-43

MD Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 18.745.819/0001-43
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752 – Jd. Europa – Patos – PB
 marciodantas165@gmail.com – (83) 9 9845-3171

Estimativa da despesa. Doc. 48102/24. Data: 24/04/2024 09:27. Responsável: Allane C. de M. Medeiros.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 18:15. Validação: 7C6B.A78B.AF14.7373.4E9F.0025.3AAB.6015.

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB

Empresa: RANIERI NOBREGA FERREIRA

End: RUA VEREADOR JOAQUIM LEITÃO, SN – EDF. CORAGEM, SALA 05 CENTRO – PATOS – PB

CNPJ/CPF: 10.367.987/0001-30

Fone: 83-9-9952-7828

Email: ranieriproducoeseventos@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE QUIXABA/PB COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, GARANTINDO O ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO EM GERAL NOS ESPAÇOS COMUNS, COM LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO (CONFORME RIDER TÉCNICO APRESENTADO PELOS ARTISTAS), SOM (CONFORME RIDER TÉCNICO APRESENTADO PELOS ARTISTAS), GRID DE ALUMÍNIO, GERADOR DE ENERGIA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PB NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 12x8 M, Altura 9,00 M = 7 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 03 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.	Dia	01	12.000,00	12.000,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE: camarote medindo 05x16 por 06 de altura com duas escadas, sendo uma de acesso e a outra de saída de emergência com cobertura antichama com fechamento para colocação de banheiros químicos.	Dia	01	10.000,00	10.000,00
3	LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE, com P.A original de marca renomada sendo 12 graves e 12 médios tipo line array de cada lado, totalizado 24 caixas de médio e 24 sub graves, com 02 consoles digitais no mínimo	Dia		15.000,00	15.000,00

	M7CL/PMSD/DIGI ou superior, não aceitamos analógicas, 48 canais, amplificação capaz de gerar 120.000 watts de potência, retorno de monitor compatível com input list de bandas renomadas no mundo do Forró.		01		
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS: para atender evento de MEDIO PORTE, Com capacidade de 180 KVA, trifásicos, 220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro acoplado a um reboque por meio de parafusos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores; incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para rotação composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. ABASTECIDO para seu total funcionamento e atendimento das necessidades do evento.	Dia	01	6.000,00	6.000,00
5	LOCAÇÃO GRID EM ALUMÍNIO Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dia	01	8.000,00	8.000,00
6	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. locação com montagem e desmontagem, de 36 placas de led ph 06 mm, outdoor medindo 64x64 cm (cada módulo) para o fundo do palco. 27 canhões de led com alta definição, 14 <i>moving head beam</i> 330 15r ou similar, 12 refletores par 64 foco 5 com suas respectivas gelatinas corretivas. 12 calhas brutes de 4 lâmpadas, 06 <i>atomic</i> 3000 w ou similar, 15 par led rgbw 3w. ou similar, 02 máquinas de fumaça com seus respectivos ventiladores, 01 canhão seguidor 1200 w, 01 console <i>tiger touch</i> , ou similar, 01 sistema completo para o controle do painel de led, incluindo processador e notebook. 01 mesa de 48 canais de DIMER digital (não aceitamos analógica), 01 <i>main power</i> para ligação de todo o sistema de luz e painel de led, 01 mesa de controle para toda iluminação e um operador que fique disponível a serviço da iluminação e controle durante as apresentações das bandas, e os artistas durante o evento. todos os itens necessários para a montagem da iluminação de acordo com as normas técnicas de segurança do corpo de bombeiros da paraíba (extintores contra incêndio e demais itens de segurança), 02 varas	Dia	01	13.000,00	13.000,00

(com 06 cada) de lâmpada par 64F#5 com gelatinas 61 (para araras), 06 <i>mini-brut</i> de 06 lâmpadas, 10 elipsoidal com iria e <i>focus</i> , 01 pró power, 40 saídas de AC 220 e um divisor de sinal (SPLINTER), 02 pontos de <i>intercom</i> , os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte para o local indicado, serão por conta da empresa contratada				
---	--	--	--	--

Valor Global proposta: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)

Data: 15/ABRIL/2024

Validade da Consulta: 60 dias.

**RANIERI NOBREGA
FERREIRA:103679870001
30**

Digitally signed by RANIERI NOBREGA FERREIRA 10367987000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=PATOS, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ/A1, OU=27382004000138, OU
=presencial, CN=RANIERI NOBREGA FERREIRA.10367987000130
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.04.15 09:41:24-0300
Foxit PDF Reader Version: 12.1.3

**RANIERI NOBREGA FERREIRA
CNPJ: 10.367.987/0001-30**

COTAÇÃO DE PREÇOS

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB

EMPRESA: EDSON LEITE MONTENEGRO

END: RUA NOE TRAJANO, 62 - MATERNIDADE - PATOS - PB

CNPJ/CPF: 27.117.054/0001-98

FONE: 83-9-9896-6764

EMAIL:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DA ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE QUIXABA/PB COM MONTAGEM, DESMONTAGEM, TRANSPORTE, GARANTINDO O ACESSO GRATUITO À POPULAÇÃO EM GERAL NOS ESPAÇOS COMUNS, COM LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO (CONFORME RIDER TÉCNICO APRESENTADO PELOS ARTISTAS), SOM (CONFORME RIDER TÉCNICO APRESENTADO PELOS ARTISTAS), GRID DE ALUMÍNIO, GERADOR DE ENERGIA, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PB NO DIA 11 DE MAIO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE, OBEDECENDO ÀS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: - DIMENSÕES: 12X8 M, ALTURA 9,00 M = 7 PÉ DIREITO, NOS MOLDES TIPO Q50, P-0, OU SIMILAR, COBERTURA ANTICHAMA, FECHAMENTOS LATERAIS, ESCADA DE ACESSO, 03 CAMARINS CLIMATIZADOS PROFISSIONAL COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 METROS QUADRADOS COM BANHEIRO E LAVABO.	DIA	01	13.000,00	13.000,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE: CAMAROTE MEDINDO 05X16 POR 06 DE ALTURA COM DUAS ESCADAS, SENDO UMA DE ACESSO E A OUTRA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM COBERTURA	DIA	01	12.000,00	12.000,00



	ANTICHAMA COM FECHAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.				
3	LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE , COM P.A ORIGINAL DE MARCA RENOMADA SENDO 12 GRAVES E 12 MÉDIOS TIPO LINE ARRAY DE CADA LADO, TOTALIZADO 24 CAIXAS DE MÉDIO E 24 SUB GRAVES, COM 02 CONSOLES DIGITAIS NO MÍNIMO M7CL/PM5D/DIGI OU SUPERIOR, NÃO ACEITAMOS ANALÓGICAS, 48 CANAIS, AMPLIFICAÇÃO CAPAZ DE GERAR 120.000 WATTS DE POTÊNCIA, RETORNO DE MONITOR COMPATÍVEL COM INPUT LIST DE BANDAS RENOMADAS NO MUNDO DO FORRÓ.	DIA	01	15.000,00	15.000,00
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS: PARA ATENDER EVENTO DE MEDIO PORTE, COM CAPACIDADE DE 180 KVA, TRIFÁSICOS, 220/110 VAC, 60 HZ,DISJUNTOR DE PROTEÇÃO, SILENCIADO EM NÍVEL DE RUIDO SONORO ACOPLADO A UM REBOQUE POR MEIO DE PARAFUSOS FIXADOS NO CHASSI PARA TRANSPORTE RÁPIDO, COM 02 JOGOS DE CABOS DE 95MM/4LANCES/25 METROS FLEXÍVEIS (95MM X 4 X 25M), QUADRO DE BARRAMENTO DE COBRE PARA CONEXÃO INTERMEDIÁRIA COM ISOLADORES; INCLUINDO CUSTO DE MONTAGEM COM PONTO DE ATERRAMENTO PARA ROTAÇÃO COMPOSTO DE 01 (UMA)HASTE DE COBRE DE 3 METROS DE COMPRIMENTO, COM CORDOALHA DE COBRE 16 MM2, NO MÍNIMO, COM 5 METROS COM CONECTORES. ABASTECIDO PARA SEU TOTAL FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO EVENTO.	DIA	01	7.000,00	7.000,00
5	LOCAÇÃO GRID EM ALUMÍNIO Q30 MEDINDO 8,0 METROS FRENTE POR 6,0 METROS FUNDO, POR 05 METROS DE ALTURA. COM 03 (TRÊS) BARRAS TODAS FIXADAS COM CATRACAS (CINTAS).	DIA	01	9.000,00	9.000,00

6	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE 36 PLACAS DE LED PH 06 MM, OUTDOOR MEDINDO 64X64 CM (CADA MÓDULO) PARA O FUNDO DO PALCO. 27 CANHÕES DE LED COM ALTA DEFINIÇÃO, 14 <i>MOVING HEAD BEAM</i> 330 15R OU SIMILAR, 12 REFLETORES PAR 64 FOCO 5 COM SUAS RESPECTIVAS GELATINAS CORRETIVAS. 12 CALHAS BRUTES DE 4 LÂMPADAS, 06 <i>ATOMIC</i> 3000 W OU SIMILAR, 15 PAR LED RGBW 3W. OU SIMILAR, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA COM SEUS RESPECTIVOS VENTILADORES, 01 CANHÃO SEGUIDOR 1200 W, 01 CONSOLE <i>TIGER TOUCH</i>, OU SIMILAR, 01 SISTEMA COMPLETO PARA O CONTROLE DO PAINEL DE LED, INCLUINDO PROCESSADOR E NOTEBOOK. 01 MESA DE 48 CANAIS DE DIMER DIGITAL (NÃO ACEITAMOS ANALÓGICA), 01 <i>MAIN POWER</i> PARA LIGAÇÃO DE TODO O SISTEMA DE LUZ E PAINEL DE LED, 01 MESA DE CONTROLE PARA TODA ILUMINAÇÃO E UM OPERADOR QUE FIQUE DISPONÍVEL A SERVIÇO DA ILUMINAÇÃO E CONTROLE DURANTE AS APRESENTAÇÕES DAS BANDAS, E OS ARTISTAS DURANTE O EVENTO. TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DA ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA DO CORPO DE BOMBEIROS DA PARAÍBA (EXTINTORES CONTRA INCÊNDIO E DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA), 02 VARAS (COM 06 CADA) DE LÂMPADA PAR 64F#5 COM GELATINAS 61 (PARA ARARAS), 06 <i>MINI-BRUT</i> DE 06 LÂMPADAS, 10 ELIPSOIDAL COM IRIA E <i>FOCUS</i>, 01 <i>PRÓ POWER</i>, 40 SAÍDAS DE AC 220 E UM DIVISOR DE SINAL (SPLINTER), 02 PONTOS DE <i>INTERCOM</i>, OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO, SERÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA</p>	DIA	01	15.000,00	15.000,00
---	--	-----	----	-----------	-----------

--	--	--	--	--	--

VALOR GLOBAL PROPOSTA: R\$ 71.000,00 (SETENTA E UM MIL REAIS)

DATA: 15/ABRIL/2024

VALIDADE DA CONSULTA: 60 DIAS.



EDSON LEITE MONTENEGRO
CNPJ: 27.117.054/0001-98

27.117.054/0001-98
EDSON LEITE MONTENEGRO - ME
Rua José Trajano, Nº 62 - Maternidade
Cep: 56.701-385 - Patos - PB

27.117.054/0001-98
EDSON LEITE MONTENEGRO - ME
Rua José Trajano, Nº 62 - Maternidade
Cep: 56.701-385 - Patos - PB



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo nº 083/2024**

Em, 15 de abril de 2024.

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência.

Segue em anexo o Termo de referência e as pesquisas de preço.

Atenciosamente,

Secretaria de Cultura e Esportes

A
Excelentíssima Senhora
Claudia Macário Lopes
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 083/2024
Dispensa de Licitação 038/2024

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência. A escolha recaiu sobre as empresas: **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se prestam e do valor ofertado, observa-se que possuem o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.

Em, 22 de abril de 2024.

Secretaria de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO

Processo Administrativo nº 083/2024
Dispensa de Licitação 038/2024

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência. A escolha recaiu sobre as empresas: **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se prestam e do valor ofertado, observa-se que possuem o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.

Em, 22 de abril de 2024.

Secretaria de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Em, 16 de abril de 2024.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência.

AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:

02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 13 813 3022 2107 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Cultura e Esportes de Quixaba-PB
NESTA

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:BC68770B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 16/04/2024. Edição 3595

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2024 às 09:27:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 48102/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Número da Licitação: 00038/2024
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município
Data de Homologação: 22/04/2024
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 59.500,00
Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 59.500,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): M D Producoes E Evento Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 18.745.819/0001-43
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	a43b4c7ecbbc0af3cfa7c8953d369bde
Autorização da autoridade competente	Sim	f42d34688a799b4d15099a1631e79787
Estimativa da despesa	Sim	7c6ba78baf1473734e9f00253aab6015
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	20f814b35498b101aa0ab472aa90c2e6
Justificativa de preço	Sim	adc70153352a909584bab2666a95276f
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	adc70153352a909584bab2666a95276f
Previsão Orçamentária	Sim	baaa1c71329d03203304089b8fe6dc66
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	fb06e63e95a47512fb25f0653dbee3df
Proposta 1 - Proposta e Anexos - M D Producoes E Evento Ltda	Sim	49ea54003a06b017ac76c469f24bdd9b

João Pessoa, 24 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 101 /2024
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE
QUIXABA-PB, QUE FAZ ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
E A EMPRESA **MD PRODUÇÕES E EVENTOS**
LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ (MF) nº 08.881.567/021-26, com sede à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, neste ato representada pela Prefeita Constitucional a Sr^a Claudia Macário Lopes, brasileira, CPF: 980.443.114-91, RG: 1.766.258 – SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Janúncio Candeia, 46, centro, Quixaba/PB, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB**, neste ato representado por Marcio Wanderley Dantas, CPF nº 374.351.834-15, aqui denominado **CONTRATADA** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 - Contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024.

item	descrição	und	Quant.	v. unit.
01	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 12x8 M, Altura 9,00 M = 7 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 03 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.	dia	01	12.000,00
02	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE: camarote medindo 05x16 por 06 de altura com duas escadas, sendo uma de acesso e a outra de saída de emergência com cobertura antichama com fechamento para colocação de banheiros químicos.	dia	01	10.000,00
03	LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE, com P.A original de marca renomada sendo 12 graves e 12 médios tipo line array de cada lado, totalizado 24 caixas de médio e 24 sub graves, com 02 consoles digitais no mínimo M7CL/PM5D/DIGI ou superior, não aceitamos analógicas, 48 canais, amplificação capaz de gerar 120.000 watts de potência.	dia	01	15.000,00

Adus



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

	retorno de monitor compatível com input list de bandas renomadas no mundo do Forró.			
04	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS: para atender evento de MEDIO PORTE, Com capacidade de 180 KVA, trifásicos, 220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro acoplado a um reboque por meio de parafusos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores; incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para rotação composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. ABASTECIDO para seu total funcionamento e atendimento das necessidades do evento.	dia	01	5.000,00
05	LOCACAO GRID EM ALUMÍNIO Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	dia	01	7.000,00
06	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. locação com montagem e desmontagem, de 36 placas de led ph 06 mm, outdoor medindo 64x64 cm (cada módulo) para o fundo do palco. 27 canhões de led com alta definição, 14 moving head beam 330 15r ou similar, 12 refletores par 64 foco 5 com suas respectivas gelatinas corretivas. 12 calhas brutes de 4 lâmpadas, 06 atomic 3000 w ou similar, 15 par led rgbw 3w. ou similar, 02 máquinas de fumaça com seus respectivos ventiladores, 01 canhão seguidor 1200 w, 01 console tiger touch, ou similar, 01 sistema completo para o controle do painel de led, incluindo processador e notebook. 01 mesa de 48 canais de DIMER digital (não aceitamos analógica), 01 main power para ligação de todo o sistema de luz e painel de led, 01 mesa de controle para toda iluminação e um operador que fique disponível a serviço da iluminação e controle durante as apresentações das bandas, e os artistas durante o evento. todos os itens necessários para a montagem da iluminação de acordo com as normas técnicas de segurança do corpo de bombeiros da paraíba (extintores contra incêndio e demais itens de segurança), 02 varas (com 06 cada) de lâmpada par 64F#5 com gelatinas 61 (para araras), 06 mini-brut de 06 lâmpadas, 10 elipsoidal com iria e focus, 01 pró power, 40 saídas de AC 220 e um divisor de sinal (SPLINTER), 02 pontos de intercom, os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte para o local indicado, serão por conta da empresa contratada	dia	01	10.500,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, art. 75, inciso II, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Apus



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PARÁGRAFO SEGUNDO – O fornecimento obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **RS 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)** para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de até 31/12/2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2021).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, com as AÇÕES E ELEMENTOS DE DESPESA: **02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 13 813 3022 2107 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução;
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2021).

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

Alcides

(Signature)



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2021).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2021, sem que caiba a contratado o direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2021).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2021).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2021, representantes da Educação especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2021), ficando, desde já designado, como Fiscal do Presente contrato o Sr. Adean da Silva Rufino, que exerce o cargo de Secretário Interino de Agricultura.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 22 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL

MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 18.745.819/0001-43
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha _____ CPF: _____

2ª Testemunha _____ CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 038 2024

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

CONTRATADO: MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:D22011CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 23/04/2024. Edição 3600
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA
SECRETARIA DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Em, 16 de abril de 2024.


Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência.

AÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA:

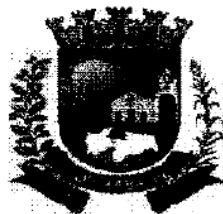
02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser; 13 813 3022 2107 Promoção de Eventos Culturais, Turísticos e Religiosos; 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos; 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Cordialmente,



Secretaria de Finanças

A
Secretaria de Cultura e Esportes de Quixaba-PB
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS



Proposta:

Contratação de estrutura conforme segue abaixo:

Validade da proposta: 60 dias

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 01 (UM) PALCO MODULAR, DE MÉDIO PORTE, TIPO I: com montagem e desmontagem, para evento de Médio Porte, obedecendo às seguintes especificações: - Dimensões: 12x8 M, Altura 9,00 M = 7 pé direito, nos moldes tipo Q50, P-0, ou similar, cobertura antichama, fechamentos laterais, escada de acesso, 03 camarins climatizados profissional com medida mínima de 16 metros quadrados com banheiro e lavabo.	Dia	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
2	LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMAROTE: camarote medindo 05x16 por 06 de altura com duas escadas, sendo uma de acesso e a outra de saída de emergência com cobertura antichama com fechamento para colocação de banheiros químicos.	Dia	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
3	LOCAÇÃO DE UM SOM DE GRANDE PORTE, com P.A original de marca renomada sendo 12 graves e 12 médios tipo line array de cada lado, totalizado 24 caixas de médio e 24 sub graves, com 02 consoles digitais no mínimo M7CL/PM5D/DIGI ou superior, não aceitamos analógicas, 48 canais, amplificação capaz de gerar 120.000 watts de potência, retorno de monitor compatível com input list de bandas renomadas no mundo do Forró.	Dia	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
4	LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) GRUPOS GERADORES MÓVEIS: para atender evento de MEDIO PORTE, Com capacidade de 180 KVA, trifásicos, 220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro acoplado a um reboque por meio de parafusos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lanças/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores; incluindo custo de montagem com ponto de aterramento para rotação composto de 01 (uma) haste de cobre de 3 metros de comprimento, com cordoalha de cobre 16 mm ² , no mínimo, com 5 metros com conectores. ABASTECIDO para seu total funcionamento e atendimento das necessidades do evento.	Dia	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5	LOCAÇÃO GRID EM ALUMÍNIO Q30 medindo 8,0 metros frente por 6,0 metros fundo, por 05 metros de altura. Com 03 (três) barras todas fixadas com catracas (cintas).	Dia	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

MD Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 18.745.819/0001-43
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752 – Jd. Europa – Patos – PB
marciodontas165@gmail.com – (83) 9 9845-3171

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 48102/24. Data: 24/04/2024 09:30. Responsável: Allane C. de M. Medeiros.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 18:15. Validação: BEBB.DBEO.BDE6.A9EF.9AC7.7EAE.DFBD.94D7.



6	<p>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO. locação com montagem e desmontagem, de 36 placas de led ph 06 mm, outdoor medindo 64x64 cm (cada módulo) para o fundo do palco. 27 canhões de led com alta definição, 14 <i>moving head beam</i> 330 15r ou similar, 12 refletores par 64 foco 5 com suas respectivas gelatinas corretivas. 12 calhas brutes de 4 lâmpadas, 06 <i>atomic</i> 3000 w ou similar, 15 par led rgbw 3w. ou similar, 02 máquinas de fumaça com seus respectivos ventiladores, 01 canhão seguidor 1200 w, 01 console <i>tiger touch</i>, ou similar, 01 sistema completo para o controle do painel de led, incluindo processador e notebook. 01 mesa de 48 canais de DIMER digital (não aceitamos analógica), 01 <i>main power</i> para ligação de todo o sistema de luz e painel de led, 01 mesa de controle para toda iluminação e um operador que fique disponível a serviço da iluminação e controle durante as apresentações das bandas, e os artistas durante o evento. todos os itens necessários para a montagem da iluminação de acordo com as normas técnicas de segurança do corpo de bombeiros da paraíba (extintores contra incêndio e demais itens de segurança), 02 varas (com 06 cada) de lâmpada par 64F#5 com gelatinas 61 (para araras), 06 <i>mini-brut</i> de 06 lâmpadas, 10 elipsoidal com iria e <i>focus</i>, 01 pró power, 40 saídas de AC 220 e um divisor de sinal (SPLINTER), 02 pontos de <i>intercom</i>, os serviços de montagem, desmontagem, alimentação, hospedagem e transporte para o local indicado, serão por conta da empresa contratada</p>	Dia	01	R\$ 10.500,00	R\$ 10.500,00
---	---	-----	----	---------------	---------------

Valor total da proposta: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

Patos-PB, 15 de abril de 2024

18.745.819/0001-43
M D PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752
 Bairro Jardim Europa
 CEP 58.705-040 - Patos-PB.

MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 18.745.819/0001-43

MD Produções e Eventos LTDA. CNPJ: 18.745.819/0001-43
 Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752 – Jd. Europa – Patos – PB
marciodantas165@gmail.com – (83) 9 9845-3171

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 48102/24. Data: 24/04/2024 09:30. Responsável: Allane C. de M. Medeiros.
 Impresso por convidado em 26/04/2024 18:15. Validação: BEBB.DBEO.BDE6.A9EF.9AC7.7EAE.DFBD.94D7.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 18.745.819/0001-43

Razão Social: MD PRODUÇÕES E EVENTO LTDA

Nome Fantasia: MD PRODUÇÕES E EVENTO LTDA

Certidão emitida às 15:35 de 17/04/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gd48.64kd**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M D PRODUÇÕES E EVENTO LTDA
CNPJ: 18.745.819/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:54 do dia 17/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2024.

Código de controle da certidão: **367A.1666.5C73.2439**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 557A.73F1.ED52.582C

Emitida no dia 17/04/2024 às 15:29:39

Nome Empresarial:

M D PRODUÇÕES E EVENTO LTDA

Endereço:

DORGIVAL DE SOUZA CAVALCANTE

Número:

752

Complemento:

Bairro:

JARDIM EUROPA

Município:

PATOS

CEP:

58705-040

Inscr. Estadual:

16.435.253-8

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

18.745.819/0001-43

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

Diretoria de Administração Tributária

Endereço: AV. EPITÁCIO PESSOA, 91-CENTRO Telefone: (83)3421-2108 CNPJ: 09.084.815/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº null e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 16/04/2024

Contribuinte: M D PRODUcoes E EVENTO LTDA		Inscrição Mercantil: 2964132
Localização: RUA DORGIVAL DE SOUZA CAVALCANTI (ANT. AV. INGLATERRA), 752, , JARDIM EUROPA		Sequencial: 205410
Natureza: Tributos Mercantis		Referência Loteamento: 18 03-B
Razão Social: M D PRODUcoes E EVENTO LTDA		Cadastro Imobiliário: 52.027.018.0012.000.0
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
18.745.819/0001-43		2964132
Atividade Principal:		
8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		
Atividades Secundárias		
5813-1/00 - EDIÇÃO DE REVISTAS		
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET		
7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA		
Início Atividade: 08/08/2012	Validade: 15/06/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
<hr/> Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.



<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/patos//views/publico/portaldodocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

375606D2554C942B538332241830D1EBFB0C8FDE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M D PRODUÇÕES E EVENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.745.819/0001-43
Certidão nº: 27045598/2024
Expedição: 17/04/2024, às 15:30:17
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M D PRODUÇÕES E EVENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.745.819/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cdt@tst.jus.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.745.819/0001-43
Razão Social: GALERA JOVEM ENTRETENIMENTO LTA ME
Endereço: RUA PEDRO FIRMINO 107 8 ANDAR SALA 807 / CENTRO / PATOS / PB / 58700-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2024 a 11/05/2024

Certificação Número: 2024041221432587609423

Informação obtida em 17/04/2024 15:31:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 22 (vinte e dois) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada na sede da Prefeitura Municipal à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela Portaria em anexo, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 038/2024, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar todas as cotações de preços apresentadas pelos interessados, sendo eles: **MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB** com o valor de **R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Após analisar a proposta apresentada por item e seus documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR: MD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.745.819/0001-43, com Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jd. Europa, Patos/PB com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**. Após verificada a regularidade da documentação dos proponentes, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 22 de abril de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente das pessoas jurídicas a serem contratadas, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que porventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeita da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

Da Conclusão


Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2024**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência, conforme condições, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,


Quixaba/PB, 22 de abril de 2024.



Denis de Oliveira Lucena
Agente de Compras



Jakeline Barbosa da Silva
Membro da Comissão



Fabrícia Araújo Candeia
Membro da Comissão

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2024 às 09:30:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 48105/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000001012024

Data da Publicação: 23/04/2024

Data da Assinatura: 22/04/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 59.500,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação da estrutura para realização da tradicional festa de emancipação política da cidade de Quixaba/PB com montagem, desmontagem, transporte, garantindo o acesso gratuito à população em geral nos espaços comuns, com locação de palco, iluminação (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), som (conforme rider técnico apresentado pelos artistas), grid de alumínio, gerador de energia, a ser realizado no município de Quixaba/PB no dia 11 de maio de 2024, conforme especificações do termo de referência.

Contratado (Nome): M D Producoes E Evento Ltda

Contratado (CNPJ): 18.745.819/0001-43

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	06359e5033dc542dce38d1d464e17577
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	bebbdbe0bde6a9ef9ac77eaedfbd94d7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	6d2021b1f331d9b3a90a5a86c56d7837
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	387361a9e644ca3a8f3bf62842d32cf0
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 24 de Abril de 2024

 **Assinado Eletronicamente**
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 48102/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Quixaba**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 24/04/2024 às 09:30h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 48105/24 ao Documento 48102/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 48102/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	37 - 41	387361a9e644ca3a8f3bf62842d32cf0
Comprovante de publicidade	42	06359e5033dc542dce38d1d464e17577
Comprovação da existência de dotação orçamentária	43	6d2021b1f331d9b3a90a5a86c56d7837
Comprovantes de regularidade da contratada	44 - 55	bebbdbe0bde6a9ef9ac77eaedfbd94d7
RECIBO PROTOCOLO	56	65b4cb2e78d57c0be08161e6c16b5733

João Pessoa, 24 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB